



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1006/97
De 17 de Junho de 1.997

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberta na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importância de R\$ 30000,00 distribuidos as seguintes dotações:

0010- 8	Gabinete da Prefeitura		
08073201.03	Reequip da Unidade Gabinete do Prefeito		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
	Total	R\$	30.000,00


Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

8010-109	Acas Social		
15814861.34	Construc Centro Cultural e Creche		
4110	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
	Total	R\$	30.000,00

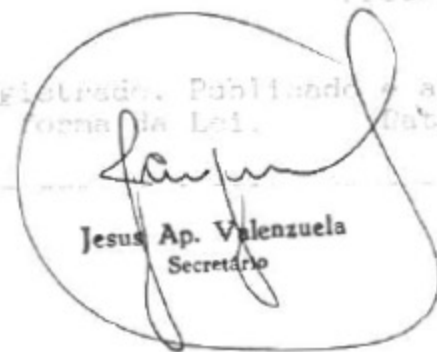
Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 17 de Junho de 1.997.


Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei, Data Supra.


Jesus Ap. Valenzuela
Secretário